



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**  
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização do Seminário “Somos Todas Professoras”, em Rio Branco, no estado do Acre, para articular a aplicação da Lei nº 15.326, de 2026, no âmbito da Educação Infantil.

Senhor Presidente,

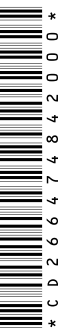
Nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização do Seminário “Somos Todas Professoras”, em Rio Branco, no estado do Acre, para articular a aplicação da Lei nº 15.326, de 2026, no âmbito da Educação Infantil.

Proponho para participar deste Seminário os seguintes convidados:

1. Prefeito de Rio Branco;
2. Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seção Acre – Undime/AC;
3. Secretária Municipal de Educação de Rio Branco;
4. Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Branco;
5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre – SINTEAC;
6. Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Rio Branco;
7. Representante do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC;
8. Representante do Movimento “Somos Todas Professoras”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 15.326, de 2026, representa importante avanço para a valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores que atuam na Educação





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Infantil, ao alterar a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério público da educação básica, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para definir esses profissionais no âmbito da primeira etapa da educação básica.

A norma reconhece a indissociabilidade entre cuidar, brincar e educar como princípio pedagógico da Educação Infantil e afirma a natureza docente da atuação direta com crianças em creches e pré-escolas, atividade que exige formação adequada, planejamento pedagógico, acompanhamento do desenvolvimento infantil e articulação permanente com as famílias e a comunidade escolar.

A efetiva aplicação da Lei nº 15.326, de 2026, exige articulação federativa e institucional, especialmente no âmbito municipal, pois os Municípios exercem papel central na oferta da Educação Infantil e na organização das carreiras, dos planos de cargos, das jornadas de trabalho, da remuneração e das condições de exercício profissional em suas redes de ensino.

Em Rio Branco, o Seminário “Somos Todas Professoras” permitirá reunir Poder Executivo municipal, dirigentes educacionais, representação sindical, controle externo, Câmara Municipal e movimento social organizado, com o objetivo de construir diagnóstico comum sobre os impactos administrativos, orçamentários, pedagógicos e jurídicos da implementação da lei na rede municipal de Educação Infantil.

O debate contribuirá para que a regulamentação local observe o piso salarial profissional nacional do magistério, os planos de carreira, a valorização profissional, a formação inicial e continuada, a jornada destinada às atividades extraclasse e a qualidade do atendimento às crianças de zero a cinco anos, conciliando segurança jurídica, responsabilidade fiscal, planejamento educacional e garantia do direito à educação infantil pública, inclusiva e de qualidade.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, junho de 2026.

Socorro Neri  
Deputada Federal PP/AC

